



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#106#2022#1#0#0#1

Indicação N° 106/2022

Autoria: Vereador Mauro Michelin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada a Coordenadoria Regional de Educação e ao Secretário de Estado da Educação.

“Contratação urgente de vigilantes nos períodos diurno e noturno para a Escola de Educação Básica Sórora Angélica, espaço físico também compartilhado pelo CEJA.”

Justificativa:

Com a presença de vigilantes na Escola, teremos segurança mais efetiva nos diferentes tipos de necessidades, apoio e amparo que às vezes a Direção da Escola precisa no próprio ambiente escolar, para coibir ou inibir atos de depredação do patrimônio público, brigas, uso de entorpecentes e bebidas alcoólicas.

Temos que essa medida beneficiará toda comunidade escolar, bem como a localidade em torno se sentirá mais segura e amparada, já que vem ocorrendo prática de tráfico de drogas nas redondezas, inclusive dentro da própria instituição.

Ademais, analisando as últimas ocorrências e demais notícias no âmbito regional e nacional, devemos como políticos estar preocupados com o futuro e prezar pelo bem-estar de todos, mostrando-se extremamente importante a inserção desses serviços de segurança na Escola.

Contando com a consideração de todos os colegas vereadores, bem como das autoridades competentes, aguardamos a implantação desta indicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 12 de setembro de 2022.

Vereador Mauro Michelin
Autor